



Ofício Circular n.º 007/2021-DEG

Maringá-PR, 20 de dezembro de 2021.

Assunto: Orientações gerais aos Coordenadores de Cursos da Universidade Estadual de Maringá quanto à verificação de inclusão da carteira de vacinação pelos alunos junto à SISAV.

Prezados(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação

Considerando a Resolução n° 032/2021-CEP;

Considerando a Portaria n° 655/2021-GRE;

Considerando o artigo 3ª da Portaria supracitada que reitera a necessidade de as Coordenações de Cursos divulgarem os procedimentos e acompanhar via SISAV a inclusão da carteira de vacinação dos alunos de seus respectivos cursos;

Considerando as competências dessa Diretoria;

Diante do exposto, e reforçando a necessidade de fazer cumprir o contido na Resolução n° 032/2021-CEP e na Portaria n° 655/2021-GRE **apresentamos os procedimentos para os alunos incluírem a carteira vacinal completa:**

I – o aluno acessa a SISAV, na opção ‘Solicitação’ > ‘Nova’ > ‘Comprovante de Vacinação’ > ‘Solicitar’;

II – o aluno anexa um único arquivo de até 1MB (PDF ou JPEG) e clica no botão ‘Solicitar’;


III – automaticamente a solicitação já pode ser consultada pela Coordenação de Curso na área ‘Solicitação’ > ‘Minhas Solicitações’ > ‘Solicitações dos alunos do curso que coordeno’ > ‘Ver Mais’

Visando intensificar o canal de comunicação entre PEN/DEG e a comunidade acadêmica, solicitamos ainda às Coordenações de Curso que divulguem esses procedimentos para os alunos de seus cursos.

Sem mais para tratar, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Profa. Dra. Vânia de Fátima Matias de Souza
Diretora de Ensino de Graduação
em substituição

Aos (Às)

Coordenadores(as) de Cursos de Graduação da UEM

c/c Direções de Centro e Chefias dos Departamentos;

Nesta,